



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA TRANSFERÊNCIA EXTERNA Nº 006/2014 DRCA/UFAL Campus Maceió

O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) torna público que estarão convocados para a **Matrícula de Transferência para a Universidade Federal de Alagoas, no SISTEMA SERIADO SEMESTRAL**, de acordo com o **item 4.5**, do **Edital de Transferência Externa nº 077/2013 DRCA/UFAL**, conforme determina o Art. 49 da Lei 9394/96, e considerando o que consta no Art. 4º da resolução nº 26/2009 – **CONSUNI/UFAL**, os candidatos abaixo relacionados:

CAMPUS MACEIÓ:

| CURSO | CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA |
|---|--|
| ENFERMAGEM – Presencial – Campus Maceió – Bacharelado – Diurno – Semestral | 3º Período: “NÃO HOUVE APROVADOS” 6º Período: 1. Amauri dos Santos Araújo – Nota: 5,7 2. Nedja Silva Araújo – Nota: 5,5 7º Período: 1. Rose Mary da Silva Araújo – Nota: 6,2 2. Priscilla Lopes dos Santos Rodrigues – Nota: 6,2 |
| MATEMÁTICA – Presencial – Campus Maceió – Bacharelado – Noturno – Semestral | 3º período: “NÃO HOUVE APROVADOS” |

| CURSO | CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA |
|---|--|
| MEDICINA – Presencial – Campus Maceió – Bacharelado – Diurno – Semestral | 3º Período: 1. Amanda Vasconcelos de Carvalho Souza – Nota: 6,2 2. Fillipe Agra de Oliveira Cosme – Nota: 6,0 3. Henrique Alexandre Santos de Albuquerque – Nota: 5,8 4º Período: 1. Larissa Giselle Alves da Fonseca – Nota: 7,0 2. Rafaela Barbirato Fardin – Nota: 6,8 3. Jefferson José de Lima Barbosa – Nota: 6,8 |
| ODONTOLOGIA – Presencial – Campus Maceió – Bacharelado – Diurno – Semestral | 3º Período: “NÃO HOUE APROVADOS” 5º Período: “NÃO HOUE APROVADOS” |
| PEDAGOGIA – Presencial – Campus Maceió – Bacharelado – Diurno – Semestral | <u>Matutino:</u> João André Pina dos Santos – Nota 9.00 Andrezza Carine Santos Barbosa da Silva – Nota 8.00 <u>2º Período /Vespertino:</u> Carina Moraes Silva Wanderley – Nota 7.00 Layane Regina Almeida dos Santos – Nota 6.00 Francisca Augusto da Silva – Nota 6.00 <u>4º Período/Vespertino:</u> Silvanesa do Nascimento Araújo – Nota 7.00 |
| PEDAGOGIA – Presencial – Campus Maceió – Bacharelado – Noturno – Semestral | <u>2º Período/Noturno:</u> Edilson Barbosa Ferreira Filho – Nota 7.00 <u>4º Período/Noturno:</u> Polyana Pinto Duarte – Nota 7.00 |
| SERVIÇO SOCIAL – Presencial – Campus Maceió – Bacharelado – Diurno – Semestral | 2º Período: Marília Sarmiento Bezerra – Nota: 6,25 3º Período: Elaine Cristina da Silva – Nota: 6,25 Nadyne Rawane Marques Oliveira – Nota: 5,65 |
| SERVIÇO SOCIAL – Presencial – Campus Maceió – Bacharelado – Noturno – Semestral | 2º Período: “NÃO HOUE APROVADOS” |

1 – Do local e Horário de Matrícula:

a) CAMPUS MACEIÓ:

A matrícula será realizada na secretaria do DRCA/REITORIA/UFAL, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2014, no horário de 9:00 às 12:00 e de 13:30 às 16:30 horas.

2 – Documentação Exigida no Ato da Matrícula:

- a) 02(duas) Fotografias 3X4 (**de frente e recente**);
- b) Uma fotocópia da Carteira de Identidade (**autenticada**);
- c) Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última Eleição (**fotocópias autenticadas**);
- d) Carteira de Reservista (**fotocópia autenticada**);
- e) CPF (**fotocópia autenticada**);
- f) Uma fotocópia do Comprovante de Residência;
- g) Formulário específico de cadastro do aluno obtido no local da matrícula – DRCA/REITORIA/UFAL (no preenchimento do mesmo será solicitado dados pessoais, e-mail, tipo sanguíneo e o Fator RH).

OBS.: As fotocópias deverão ser autenticadas por cartório, ou no local em que efetuar a matrícula, à vista do original.

Para agilizar o preenchimento do formulário de matrícula solicitamos que o candidato venha portando, no ato da matrícula, com caneta esferográfica de cor azul ou preta.

2.1. A documentação das solicitações deferidas não será devolvida ao aluno, passando a fazer parte integrante do acervo de documentos da UFAL.

2.2. Os candidatos que não foram aprovados ou não conseguiram ser classificados no número de vagas ofertadas poderão fazer vista do processo, ter acesso ao gabarito e tirar fotocópia da prova.

2.3 A documentação das solicitações **indeferidas** será incinerada após 90 (noventa) dias contados da data do início das aulas do ano letivo para o qual foi solicitada a admissão.

2.4 A documentação das solicitações **indeferidas** será devolvida a partir do dia **10/03/2014**.

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas, em 31 de janeiro de 2014.

MARIA DO CARMO VIANA CAVALCANTI
DIRETORA GERAL DA DRCA